

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.160/2018

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Julho/2015 à Julho/2017, os quais ficam enquadrados, a partir de julho/2017, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JULHO 2017
Ana Paula Marques Santos	04/07/2008	5
Dalice da Conceicao Bispo	04/07/2008	5
Edilene Mazaron Dias	04/07/2008	5
Elizabeth Okener da Silva	04/07/2008	5
Franciele Furlan da Silva	04/07/2008	5
Katia Aurora da Silva	04/07/2008	5
Luciana Paulino Silva Vicente	04/07/2008	5
Luzinete Cesario	04/07/2008	5
Maria Madalena Jose Pereira	04/07/2008	5
Marlei Carvalho da Costa	04/07/2008	5
Michele Deyse Pietchaki	04/07/2008	5
Pricilla Ribeiro de Queiros	04/07/2008	5
Raquel Dias Pinto	04/07/2008	5
Shirlei Cordeiro	04/07/2008	5
Sueli Sampaio da Cruz	04/07/2008	5
Vera Lucia Alves da Silva	04/07/2008	5
Viviane Aparecida da Silva	04/07/2008	5
Viviane Rosa Gardim	04/07/2008	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.160/18

FL.02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de abril de 2018
DE Nº 11.240
UMUARAMA 16 de 04 de 2018
Estel Domme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS